Outlook

RE: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PROCESSO N° 71000.077705/2024-49

De Coordenação de Licitação e Compras <licitacao@mds.gov.br>
Data Ter, 03/11/2026 14:10

[redacted]

Prezada, boa tarde!

Segue resposta ao esclarecimento solicitado:

RESPOSTA 1: esclarece-se que deverão ser observados os limites individuais estabelecidos no item 1.1.2 do Anexo I do Termo de Referência, por apresentarem delimitação específica para cada subquesito da Proposta Técnica. Assim, os limites máximos a serem observados pelas licitantes são: Raciocínio Básico: 5 (cinco) páginas; Estratégia de Comunicação Publicitária: 10 (dez) páginas; Ideia Criativa: 10 (dez) páginas: e Estratégia de Mídia e Não Mídia: 10 (dez) páginas, totalizando o limite máximo de 35 (trinta e cinco) páginas.

RESPOSTA 2: deverá ser observado o limite máximo de 10 (dez) páginas para o subquesito Estratégia de Mídia e Não Mídia, conforme estabelecido no item 1.1.2 do Anexo I do Termo de Referência. Assim, embora o item 1.2.7 do Anexo II mencione a ausência de limitação quanto ao número de páginas, para fins de apresentação da Proposta Técnica deverá prevalecer o limite específico estabelecido no Anexo I.

Atenciosamente,
Lívia Maria Duarte Zanetti
Chefe da Divisão de Licitações
Coordenação de Compras e Licitações
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

[redacted]

Enviado: terça-feira, 27 de outubro de 2026 21:28
Para: Coordenação de Licitação e Compras <licitacao@mds.gov.br>

[redacted]

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PROCESSO N° 71000.077705/2024-49

ATENÇÃO: Só clique em links ou abra anexos se você conhecer o remetente ou tiver segurança do conteúdo.

Prezados(as), boa noite!
Solicitamos por gentileza, os seguintes esclarecimentos:
1. O item 1.1.2 do Anexo I estabelece limites individuais para os subquesitos, totalizando 35 páginas. Entretanto, o item 1.2.6 do Anexo II limita conjuntamente a 10 páginas os textos de

Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitária e a relação de peças da Ideia Criativa. Qual orientação deverá ser seguida?

2. O Anexo I limita a Estratégia de Mídia e Não Mídia a 10 páginas, enquanto o item 1.2.7 do Anexo II informa que não há limitação. Qual regra deverá prevalecer?

--